



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 16 de novembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 735/2020

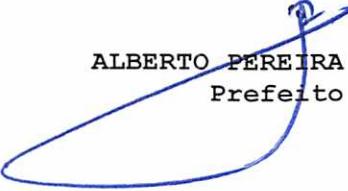
A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 237/2020**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, parabenizando os servidores da área de saúde do Município pelos relevantes serviços prestados, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os esclarecimentos sobre as providências adotadas, bem como os agradecimentos pelo reconhecimento e apoio desse egrégio colegiado ao trabalho realizado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

Da Requerimento N° 237

De 2020, 10/11/2020

(a)

Jeane

A
SESAP 10.0.1
Sr. Secretário Adjunto,

Em atendimento a solicitação do Vereador Roberto Andrade e Silva (Betinho), temos a informar que cópias desse expediente foram encaminhadas as equipes relacionadas no requerimento 237/2020, bem como após ciência de todos o documento será arquivado junto aos prontuários dos interessados.

Aproveitamos ao ensejo para agradecer em nome de toda a equipe da rede de Atenção Básica o reconhecimento do nobre Edil no que tange ao empenho dos servidores públicos municipais da rede de saúde pública em prestar serviços de qualidade.

Em, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Desiré Araújo Góisias
Departamento de Atenção Básica

Dorian Soárez
Subsecretaria de Atenção à Saúde

Ao
GP 1.5.5
Departamento de Processos Legislativos
Sr(a). Diretor(a)

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saúde, restituo o Requerimento nº 237/2020, com a manifestação da Subsecretaria de Atenção à Saúde, a fim de regular o trâmite de praxe.

Em 10 de novembro de 2020.

Luiz Carlos Marono
Secretário Adjunto
SESAP – 10.0.1